UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 273/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DOUTORADO E DOUTORADO EM REGIME DIFERENCIADO 1º/2024

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008, com nota 6 (seis) homologada pelo CNE (Portaria MEC n˚ 609, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, pág. 63.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção das/os candidatas/os do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas no período de 02 a 31 de janeiro de 2024 e serão realizadas exclusivamente por e-mail. As inscrições e exigências serão de acordo com o previsto no Regimento do PPGO-UFPel na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/03/Regimento-PPGO- 2017.pdf).

1. Poderão inscrever-se como candidatas/os graduadas/os em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa. A inscrição deverá ser realizada por e-mail (secretariappgo@gmail.com).

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. PDF do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e Diploma de Mestrado ou Atestado de Defesa ou Ata de Defesa (para doutorado direto, vide item “o”).

2. PDF do Curriculum Vitae (CV Lattes) gerado por meio da plataforma http://lattes.cnpq.br. O currículo atualizado deve ser enviado na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e estar disponível online.

3. PDF da Planilha de pontuação do Currículo Lattes, obtida no site do Programa na aba Editais. Para guiar a/o candidata/o quanto ao correto preenchimento da planilha, o arquivo com instruções para preenchimento da planilha, também disponível na aba Editais, deve ser consultado.

4. Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha, digitalizados, numerados e seguindo a ordem da planilha de pontuação do Currículo Lattes.

5. PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

6. PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. Para alunos estrangeiros: apenas PDF do passaporte.

7. Uma fotografia, em PDF ou JPEG, no formato 3x4, substituída por fotografia impressa no ato de matrícula.

8. As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.

9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no dia 23 de fevereiro de 2024, em horário informado ao final do processo seletivo.

10. A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.

11. A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.

12. A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento será submetido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação.

13. Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

14. As/Os candidatas/os servidoras/es da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.

15. Candidatas/os que não possuam mestrado e desejam se candidatar ao doutorado direto devem enviar um Memorial Descritivo que comprove sua distinção acadêmica. O memorial deverá apresentar experiências profissionais, acadêmicas e inserção internacional, de forma a justificar a realização do Doutorado Direto e da escolha do Programa, e indicar os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). A inscrição será avaliada através do memorial descritivo considerando o Artigo 18 do Regimento do PPGO-UFPel (2018) e instruções normativas estabelecidas pelo Colegiado do PPGO-UFPel. O memorial terá caráter homologatório para candidatas/os que não possuam mestrado, devendo, obrigatoriamente, compreender todos os requisitos listados no item 16 deste edital.

16. A distinção acadêmica para candidatos ao Doutorado direto será avaliada através da comprovação dos seguintes requisitos:

- histórico do candidato comprovando experiências acadêmico-científicas, incluindo iniciação científica (peso 2);

- publicações científicas em periódicos qualis A1, A2, A3 ou A4 (peso 3);

- atividades relacionadas à Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa, incluindo participação em projetos de pesquisa (peso 1).

17. Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru , sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

18. É imperativo que todos as/os candidatas/os que pretendem se inscrever no processo seletivo tenham ciência de todo o conteúdo do Regimento do PPGO-UFPel, no site do Programa. https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/10/Regimento_PPGO_2018_30102018.pdf

19. As/Os candidatas/os deverão enviar o e-mail de inscrição e solicitar confirmação de recebimento do envio da documentação. As/Os candidatas/os deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via e-mail, respeitada a data limite de envio 31 de janeiro de 2024. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. A homologação dos inscritos estará disponível no site do PPGO a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

20. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

21. Informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGO, por e-mail: secretariappgo@gmail.com ou na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Rua Gonçalves Chaves, 457. 5˚ andar. Centro. CEP 96015560, Pelotas-RS. Telefone: (53) 3260-2830. Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

22. As/Os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à Faculdade de Odontologia da UFPel no quinto andar no dia 19/02/2024 às 09:00 horas no Auditório do PPGO para a realização da prova escrita.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação composta pelos docentes abaixo indicados:

Profa. Dra. Marília Leão Goettems - Coordenadora Geral (Presidente)

Profa. Dra. Noéli Boscato - Coordenadora Adjunta

Profa. Dra. Marina Sousa Azevedo (Coordenadora da Área Clínica Odontológica)

Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori (Coordenadora da Área Saúde Bucal Coletiva)

Prof. Dr. Rafael Moraes (Coordenador da Área Biomateriais)

Profa. Dra. Anelise Fernandes Montagner (Representante docente)

Profa. Dra. Françoise Helène Van De Sande Leite (Representante docente)

Profa. Dra. Nádia Souza Ferreira (Representante docente)

Prof. Dr. Otávio Pereira D´Avila (Representante docente)

1. Na primeira fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo a/o candidata/o obter nota mínima 6,0. A prova escrita terá duração de 04 horas (240 minutos), das 09:00h às 13:00h. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação da/do candidata/o.

2. Na segunda fase, a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na Prova Escrita: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 4,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou

autores além dos indicados (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2. Na análise do Curriculum Vitae: A avaliação será conforme a planilha de pontuação. A/O candidata/o deverá preencher a planilha e assiná-la eletronicamente, declarando que as informações prestadas e documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da data do envio do CV Lattes (data de atualização do currículo indicada na parte superior da primeira folha) restrita ao período de 2020 a 2023, à exceção do item "títulos acadêmicos". A banca examinadora realizará a validação de informações da planilha de avaliação curricular, se reservando ao direito de alterar ou suprimir informações específicas incluídas nos campos de preenchimento da planilha. A pontuação informada pela/o candidata/o poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Os PDFs dos originais de diplomas, certificados e atestados deverão estar ordenados de acordo com o informado na planilha de avaliação curricular e enviados por e-mail, em arquivo único, com documentos numerados, no momento da inscrição, juntamente aos outros documentos.

A pontuação da planilha contempla os seguintes critérios: títulos acadêmicos (até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,0 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 2,0 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos. A/O candidata/o que obtiver maior pontuação na planilha receberá nota máxima (dez pontos) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota da/o candidata/o com maior pontuação.

1. Prova escrita – Peso 6,0 (seis).

2. Análise de currículo – Peso 4,0 (quatro).

3. A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 6,0 (seis).

4. A nota final que será a resultante da fórmula: [(Prova Escrita x Peso 6,0) + (Nota do Curriculo x Peso 4,0)]

IV - DAS VAGAS

Este edital prevê a oferta total de 41 vagas. Dessas, até 12 vagas serão destinadas para Doutorado em Regime Diferenciado.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas para doutorado regular ficam assim distribuídas: 19 (dezenove) vagas por ampla concorrência, 7 (sete) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 03 (três) vagas para servidores da UFPel e 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais. Para o Doutorado em Regime diferenciado, ficam assim distribuídas: 7 (sete) vagas por ampla concorrência, 3 (três) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores da UFPel e 1(uma) para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

1. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

3. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatas/os negras/os e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os com deficiência.

4. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatas/os ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.

5. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

6. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

7. A/O candidata/o deverá optar por uma das áreas de concentração do Programa e ênfase (quando houver). Deverão ser indicadas até três possibilidades de orientador/a (se possível) em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que a tese será desenvolvida. Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, a/o candidata/o estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho. Para maiores informações recomenda-se aos candidatos/as consultar o CV Lattes dos professores orientadores e o Edital Processo SEI UFPel 23110.048416/2023-61 com a lista de Professores orientadores para o Ingresso 2024/1 PPGO-UFPel distribuídos por linha de pesquisa do Programa.

8. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DOUTORADO

Nome do docente	Áreas de concentração/ênfases que se disponibiliza orientar	Número de vagas
Adriana Fernandes da Silva	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia, Odontopediatria	1
Anelise Fernandes Montagner	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia	1
César Bergoli	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Eduardo Dickie de Castilhos	Saúde Bucal Coletiva	1
Evandro Piva	Biomateriais e Biologia Oral	1
Fernanda Faot	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Flávio Fernando Demarco	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Odontopediatria	1
Francine dos Santos Costa	Saúde Bucal Coletiva,	1

	Clínica Odontológica - Odontopediatria	
Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Periodontia	2
Françoise Helene van de Sande Leite	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Odontopediatria	1
Giana da Silveira Lima	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia, Odontopediatria, Prótese Dentária	2
Kauê Collares	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Prótese Dentária	1
Maísa Casarin	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia, Periodontia	1
Marcos Britto Correa	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Odontopediatria	2
Marília Leão Goettems	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Odontopediatria	2
Max Cenci	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia	2
Natália Marcumini Pola	Clínica Odontológica - Endodontia, Periodontia	1
Noéli Boscato	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Otávio Pereira D'Avila	Saúde Bucal Coletiva	1
Rafael Guerra Lund	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia	2
Tatiana Pereira Cenci	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Prótese Dentária	1
Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia	2

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DOUTORADO EM REGIME DIFERENCIADO

Nome do docente	Áreas de concentração/ênfases que se disponibiliza orientar	Número de vagas
César Bergoli	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Fernanda Faot	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Flávio Fernando Demarco	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Odontopediatria	1
Francine dos Santos Costa	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Periodontia	1
Françoise Helene van de Sande Leite	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Odontopediatria	1
Kauê Collares	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Prótese Dentária	1
Luiz Alexandre Chisini	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese Dentária	1
Maísa Casarin	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Endodontia, Odontopediatria, Periodontia	1
Noéli Boscato	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Otávio Pereira D'Avila	Saúde Bucal Coletiva	1
Rafael Moraes	Biomateriais e Biologia Oral	1

V– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

1. As/Os candidatas/os selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

2. As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por e-mail, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

2. DA SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS

1. As/Os candidatas/os aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.

2. As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por e-mail, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

VI– CRONOGRAMA

Período de inscrições: 02 a 31/01/2024

Homologação das inscrições: Até 09/02/2024

Prova: 19/02/2024

Divulgação do Resultado -Primeira Fase: Até 26/02/2024

Divulgação do Resultado -Segunda Fase: Até 04/03/2024

Divulgação do Resultado Final: Até 07/03/2024

Matrículas: 07 a 10/03/2024 (exclusivamente para os selecionados neste Edital)

VII- DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ou por e-mail (secretariappgo@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outra/o candidata/o do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

GERAL (PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

Mejlgaard N, Bouter LM, Gaskell G, Kavouras P, Allum N, Bendtsen AK, (...), Veltri GA. Research integrity: nine ways to move from talk to walk. Nature. 2020 Oct;586(7829):358-360. doi: 10.1038/d41586-020-02847-8. PMID: 33041342.

Estrela, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 808p.

Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, (...),, Moher D. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. Int J Surg. 2021 Apr;88:105906. doi: 10.1016/j.ijsu.2021.105906. Epub 2021 Mar 29. PMID: 33789826.

O'Connor D, Green S, Higgins JPT (editors). Chapter 5: Defining the review question and developing criteria for including studies. In: Higgins JPT, Green S (editors), Cochrane Handbook of Systematic Reviews of Intervention. Version 5.1.0 (updated March 2011). The Cochrane Collaboration, 2011. Disponível em: www.handbook.cochrane.org

Wilkinson MD, Dumontier M, Aalbersberg IJ, Appleton G, Axton M, Baak A, (...), Mons B. The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship. Sci Data. 2016 Mar 15;3:160018. doi: 10.1038/sdata.2016.18. Erratum in: Sci Data. 2019 Mar 19;6(1):6. PMID: 26978244; PMCID: PMC4792175.

Schulz KF, Grimes DA. Sample size calculations in randomised trials: mandatory and mystical. Lancet. 2005;9-15;365:1348-53.

ÁREA: BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL (APENAS PARA A ÁREA)

Anusavice KJ, et al: Phillips' science of dental materials, 12th Ed. St. Louis, Elsevier, 2013.

Cuevas-Suárez CE, de Oliveira da Rosa WL, Vitti RP, da Silva AF, Piva E. Bonding Strength of Universal Adhesives to Indirect Substrates: A Meta-Analysis of in Vitro Studies. Journal of Prosthodontics. 2020 Apr;29(4):298-308.

Da Silva, T. M., Immich, F., De Araujo, T. S., Lund, R. G., Da Silva, A. F., Piva, E., & Da Rosa, W. L. O. (2023). Photosensitive resins used in additive manufacturing for oral application in dentistry: A scoping review from lab to clinic. Journal of the mechanical behavior of biomedical materials, 141, 105732. https://doi.org/10.1016/j.jmbbm.2023.105732

Graf N, Ilie N. Long-term mechanical stability and light transmission characteristics of one shade resin- based composites. Journal of Dentistry. 2022 Jan 1;116:103915

Jeon, O., Lee, Y. B., Lee, S. J., Guliyeva, N., Lee, J., & Alsberg, E. (2021). Stem cell-laden hydrogel bioink for generation of high resolution and fidelity engineered tissues with complex geometries. Bioactive materials, 15, 185–193. https://doi.org/10.1016/j.bioactmat.2021.11.025

Khader GAC, Barboza ADS, Ribeiro JS, Ferreira ML, Cuevás-Suarez CE, Piva E, Lund RG. Novel polymethyl methacrylate modified with metal methacrylate monomers: biological, physicomechanical, and optical properties. Biofouling. 2022 Mar;38(3):250-259. doi: 10.1080/08927014.2022.2056032.

Zhang Y, Vardhaman S, Rodrigues CS, Lawn BR. A Critical Review of Dental Lithia-Based Glass-Ceramics. J Dent Res. 2023 Mar;102(3):245-253. doi: 10.1177/00220345221142755.

ÁREA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA TODAS AS ÊNFASES DA ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA)

Schulz KF, Altman DG, Moher D, for the CONSORT Group. CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. Ann Int Med. 2010;152(11):726-32. https://bmcmedicine.biomedcentral.com/articles/10.1186/1741-7015-8-18

Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. BMJ 2021;372:n71. doi: 10.1136/bmj.n71 https://www.bmj.com/content/372/bmj.n71

Ênfase Dentística/Cariologia (APENAS PARA A ÊNFASE)

Demarco FF, Cenci MS, Montagner AF, de Lima VP, Correa MB, Moraes RR, Opdam NJM. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. Dent Mater. 2022 Dec 6:S0109-5641(22)00306-2. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009. Epub ahead of print. PMID: 36494241.

Gimenez T, Tedesco TK, Janoian F, Braga MM, Raggio DP, Deery C, Ricketts DNJ, Ekstrand KR, Mendes FM. What is the most accurate method for detecting caries lesions? A systematic review. Community Dent Oral Epidemiol. 2021 Jun;49(3):216-224. doi: 10.1111/cdoe.12641. Epub 2021 Apr 12. PMID: 33847007.

Mertens S, Krois J, Cantu AG, Arsiwala LT, Schwendicke F. Artificial intelligence for caries detection: Randomized trial. J Dent. 2021 Dec;115:103849. doi: 10.1016/j.jdent.2021.103849. Epub 2021 Oct 14. PMID: 34656656.

Da Rosa Rodolpho PA, Rodolfo B, Collares K, Correa MB, Demarco FF, Opdam NJM, Cenci MS, Moraes RR. Clinical performance of posterior resin composite restorations after up to 33 years. Dent Mater. 2022 Apr;38(4):680-688. doi: 10.1016/j.dental.2022.02.009. Epub 2022 Feb 25.PMID: 35221128

Barbon FJ, Isolan CP, Soares LD, Bona AD, de Oliveira da Rosa WL, Boscato N. A systematic review and meta-analysis on using preheated resin composites as luting agents for indirect restorations. Clin Oral Investig. 2022 Apr;26(4):3383-3393. doi: 10.1007/s00784-022-04406-z. Epub 2022 Feb 12. PMID: 35149906.

Mannocci F, Bhuva B, Roig M, Zarow M, Bitter K.European Society of Endodontology position statement: The restoration of root filled teeth. Int Endod J. 2021 Nov;54(11):1974-1981. doi: 10.1111/iej.13607. Epub 2021 Sep 3. PMID: 34378217

Ênfase Endodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

Sabeti, Y. Huang, Y. J. Chung and A. Azarpazhooh. Prognosis of Vital Pulp Therapy on Permanent Dentition: A Systematic Review and Meta-analysis of Randomized Controlled Trials. Journal of Endodontics. 2021;47:1683-1695.

Tomson PL, Vilela Bastos J, Jacimovic J, Jakovljevic A, Pulikkotil SJ,Nagendrababu V. Effectiveness of pulpotomy compared with root canal treatment in managing non-traumatic pulpitis associated with spontaneous pain: A systematic review and meta-analysis. Int Endod J. 2023 Oct;56 Suppl 3:355-369. doi: 10.1111/iej.13844. Epub 2022 Oct 29. PMID: 36209498.

Rossi-Fedele G, Rödig T. Effectiveness of root canal irrigation and dressing for the treatment of apical periodontitis: A systematic review and meta-analysis of clinical trials. Int Endod J. 2022 May 17.doi: 10.1111/iej.13777. Epub ahead of print. PMID: 35579074.

Brochado Martins JF, Guerreiro Viegas O, Cristescu R, Diogo P, Shemesh H. Outcome of selective root canal retreatment-A retrospective study. Int Endod J. 2023 Mar;56(3):345-355. doi: 10.1111/iej.13871. Epub 2022 Nov 27. PMID: 36403111; PMCID: PMC10100215.

Bhuva B, Giovarruscio M, Rahim N, Bitter K, Mannocci F. The restoration of root filled teeth: a review of the clinical literature. Int Endod J. 2021 Apr;54(4):509-535. doi: 10.1111/iej.13438. Epub 2021 Jan 5. PMID: 33128279.

Abbott PV. Present status and future directions: Managing endodontic emergencies. Int Endod J. 2022 May;55 Suppl 3:778-803. doi: 10.1111/iej.13678. Epub 2022 Jan 13. PMID: 34958512.

Ênfase Odontopediatria (APENAS PARA A ÊNFASE)

Tedesco TK, Reis TM, Mello-Moura ACV, Silva GSD, Scarpini S, Floriano I, Gimenez T, Mendes FM, RaManagement of deep caries lesions with or without pulp involvement in primary teeth: a systematic review and network meta-analysis.ggio DP. Braz Oral Res. 2020 Nov 13;35:e004.

Associação Brasileira de Odontopediatria. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos Em Odontopediatria. Rio de Janeiro : Santos;2020.

da Silva-Júnior IF, Hartwig AD, Stüermer VM, Demarco GT, Goettems ML, Azevedo MS. Oral health- related quality of life in Brazilian child abuse victims: A comparative study. Child Abuse Negl. 2018 Feb;76:452-458. doi: 10.1016/j.chiabu.2017.11.022. Epub 2017 Dec 14. PMID: 29247921.

da Silva RM, Mathias FB, da Costa CT, da Costa VPP, Goettems ML. Association between malocclusion and the severity of dental trauma in primary teeth. Dent Traumatol. 2021 Apr;37(2):275-281. doi: 10.1111/edt.12615. Epub 2020 Dec 12. PMID: 33185027.

Mathias FB, Cademartori MG, Buffarini R, et al. Breastfeeding, consumption of ultraprocessed foods, and dental caries at 4 years of age: A birth cohort study. Int J Paediatr Dent. 2023;00:1-11. doi:10.1111/ipd.13087

Dhar V, Gosnell E, Jayaraman J, et al. Nonpharmacological behavior guidance for the pediatric dental patient. Pediatr Dent 2023;45(5):385-410.

Ênfase Periodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

Lang, N. P., Lindhe, J. A. N. (2018). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. In Tratado de periodontia clínica e implantologia oral 6a edição. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018 1 recurso online ISBN 9788527733052.

Caton, J. G., Armitage, G., Berglundh, T., Chapple, I. L., Jepsen, S., Kornman, K. S., ... & Tonetti, M.S. (2018). A new classification scheme for periodontal and peri-implant diseases and conditions–Introduction and key changes from the 1999 classification. Journal of periodontology, 89, S1-S8.

Sanz, M., Herrera, D., Kebschull, M., Chapple, I., Jepsen, S., Berglundh, T., ... & Wennström, J.(2020). Treatment of stage I–III periodontitis—The EFP S3 level clinical practice guideline. Journal of Clinical Periodontology, 47, 4-60.

Herrera, D., Sanz, M., Kebschull, M., Jepsen, S., Sculean, A., Berglundh, T., ... & Kopp, I. (2022).Treatment of stage IV periodontitis: The EFP S3 level clinical practice guideline. Journal of Clinical Periodontology, 49, 4-71.

Chambrone L, Botelho J, Machado V, Mascarenhas P, Mendes JJ, Avila-Ortiz G. Does the subepithelial connective tissue graft in conjunction with a coronally advanced flap remain as the gold standard therapy for the treatment of single gingival recession defects? A systematic review and network meta-analysis. J Periodontol. 2022 Sep;93(9):1336-1352. doi: 10.1002/JPER.22-0167. Epub 2022 May 12. PMID: 35451068.

Ênfase Prótese Dentária (APENAS PARA A ÊNFASE)

Atlas AM, Behrooz E, Barzilay I. Can bite-force measurement play a role in dental treatment planning, clinical trials, and survival outcomes? A literature review and clinical recommendations. Quintessence Int. 2022 Jun 20;53(7):632-642. doi: 10.3290/j.qi.b3044939. PMID: 35674169.

Boscato N, Exposto FG, Costa YM, Svensson P. Effect of standardized training in combination with masseter sensitization on corticomotor excitability in bruxer and control individuals: a proof of concept study. Sci Rep. 2022 Oct 19;12(1):17469. doi: 10.1038/s41598-022-21504-w. PMID: 36261447; PMCID: PMC9581922.

Ettinger R, Marchini L, Hartshorn J. Consideration in Planning Dental Treatment of Older Adults. Dent Clin North Am. 2021 Apr;65(2):361-376. doi: 10.1016/j.cden.2020.12.00. Epub 2020 Dec 30 PMID: 33641758.

Lobbezoo F, Ahlberg J, Raphael KG, Wetselaar P, Glaros AG, Kato T, Santiago V, Winocur E, De Laat A, De Leeuw R, Koyano K, Lavigne GJ, Svensson P, Manfredini D. International consensus on the assessment of bruxism: Report of a work in progress. J Oral Rehabil. 2018 Nov;45(11):837-844. doi: 10.1111/joor.12663. Epub 2018 Jun 21. PMID: 29926505; PMCID: PMC6287494.

Ohkubo C, Ikumi N, Sato Y, Shirai M, Umehara K, Ohashi I, Shibagaki H, Niki Y, Masaki C, Mikami I, Murakami H, Yoshinaga O, Wada M, Watanabe F. Maintenance issues of elderly patients requiring nursing care with implant treatments in dental visiting: position paper. Int J Implant Dent. 2022 Dec 8;8(1):63. doi: 10.1186/s40729-022-00458-8.

Schimmel M, Srinivasan M, McKenna G, Müller F. Effect of advanced age and/or systemic medical conditions on dental implant survival: A systematic review and meta-analysis. Clin Oral Implants Res. 2018 Oct;29 Suppl 16:311-330. doi: 10.1111/clr.13288. PMID: 30328186.

Schwarz F, Alcoforado G, Guerrero A, Jönsson D, Klinge B, Lang N, Mattheos N, Mertens B, Pitta J, Ramanauskaite A, Sayardoust S, Sanz-Martin I, Stavropoulos A, Heitz-Mayfield L. Peri-implantitis: Summary and consensus statements of group 3. The 6th EAO Consensus Conference 2021. Clin Oral Implants Res. 2021 Oct;32 Suppl 21:245-253. doi: 10.1111/clr.13827. PMID: 34642987.

Yao CJ, Cao C, Bornstein MM, Mattheos N. Patient-reported outcome measures of edentulous patients restored with implant-supported removable and fixed prostheses: A systematic review. Clin Oral Implants Res. 2018 Oct;29 Suppl 16:241-254. doi: 10.1111/clr.13286. PMID: 30328202.

ÁREA: SAÚDE BUCAL COLETIVA (APENAS PARA A ÁREA)

Livros

Callegari- Jacques, Sidia M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre. ARTMED. 2003.

Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro. 2006.

Goes PSA, Moyses SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Artes médicas. 2012.

Artigos

Mialhe FL, Santos BL, Bado FMR, Oliveira Júnior AJ, Soares GH. Association between oral health literacy and dental outcomes among users of primary healthcare services. Braz Oral Res. 2022 Jan 14;36:e004. doi: 10.1590/1807-3107bor-2022.vol36.0004. PMID: 35081222.

Pilotto LM, Celeste RK. Contextual determinants for use of dental services according to different healthcare financing systems: Andersen's model. Community Dent Oral Epidemiol. 2022 Apr;50(2):99-105. doi: 10.1111/cdoe.12636. Epub 2021 Mar 14. PMID: 33719085.

Paiva SM, Prado IM, Perazzo MF, Guarnizo-Herreño CC, Acevedo AM, Castillo JL, Abreu-Placeres N, Giacaman RA, Ricomini-Filho AP, Martignon S, Malheiros Z, Stewart B, Bönecker M. Situational diagnosis of policies in Latin American and Caribbean countries for the use of fluoride and reduction of sugar consumption. Braz Oral Res. 2023 Dec 1;37(suppl 1):e121. doi: 10.1590/1807-3107bor-2023.vol37.0121.

Francetic I, Gibson J, Spooner S, Checkland K, Sutton M. Skill-mix change and outcomes in primary care: Longitudinal analysis of general practices in England 2015-2019. Soc Sci Med. 308:115224. 2022. DOI: https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2022.115224

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver idade maior. Se persistir o empate, as/os candidatas/os serão convocadas/os a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração e/ou ênfase escolhida pela/o candidata/o.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe – Faculdade de Letras/UFPel, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares, salvo mudanças estipuladas pela PRPPGI. A/O

candidata/o será automaticamente desligado do Programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- Os documentos deverão ser apresentados fisicamente à secretaria do Programa para efetivação da matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO da UFPel.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de dezembro de 2023.

Profa. Marília Leão Goettems
COORDENADORA DO PPGO
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMS**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 28/12/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 28/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 28/12/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479281** e o código CRC **1DEE16FC**.